PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº __/2025

Ementa: Denomina a quadra poliesportiva localizada na escola do distrito de Santa Luzia e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Caetano, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, combinando com o Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e pelo Regimento Interno desta Casa:

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores submete a apreciação do plenário.

o seguinte Projeto de Lei

Art 1° Fica a quadra poliesportiva localizada na escola do distrito de Santa Luzia Denominada Damião Pacheco Da Silva Júnior "BUJA"

Art. 2° - A colocação da Placa indicativa da referida Unidade de Saúde ficará a cargo do Executivo Municipal

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes na Lei Orçamentária Vigente

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Caetano/PE, data 12/11/2025

CLÉCIO LEAL DOS SANTOS
VEREADOR
JEOVASIO ALMEIDA LIMA
VEREADOR
SEVERINO VIEIRA RAMOS NETO
VEREADOR